



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 5255

Data: 21 de Janeiro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2547 de 21 de Janeiro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

13 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

13.136 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0801-2055– Preservação e Recuperação Ambiental

02901– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

555 –Transferência Sanepar – Com. Financeira ao Meio Ambiente.....R\$12.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro de 2020, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

Fonte 555	R\$ 12.000,00
-----------	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 21 de Janeiro de 2021.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL